

EDITAL

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público, no uso da competência do disposto da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a **exploração do Bar da Praia Fluvial da Ponte de Juncais, na época balnear**, de acordo com o programa do procedimento e respetivo caderno de encargos, que:

- a) A entidade alienante é o Município de Fornos de Algodres, com sede na Estrada Nacional 16, em Fornos de Algodres, com o número de telefone 271700060, e endereço eletrónico: geral@cm-fornosdealgodres.pt;
- b) A hasta pública tem por objeto a exploração do Bar da Praia Fluvial da Ponte de Juncais, na época balnear, com as características e condições identificadas nas peças do procedimento;
- c) As peças do procedimento encontram-se à disposição para consulta dos interessados na Secção de Património e Aprovisionamento, sita no Município de Fornos de Algodres, ou no sítio institucional da entidade www.cm-fornosdealgodres.pt, desde a data de publicitação do procedimento até ao dia anterior da abertura da hasta pública, durante 10 (dez) dias após a publicitação.
- d) Os interessados devem apresentar a proposta, de acordo com o previsto nas peças do procedimento, até às 23:59 horas do 10.º dia útil da data do presente Edital;
- e) A abertura de propostas realiza-se no dia útil seguinte à data-limite para a apresentação das propostas.



**FORNOS DE
ALGODRES**
MUNICÍPIO

f) Valor base de licitação:

- i. Que o valor do preço base é igual a **425,00 €** (quatrocentos e vinte e cinco euros) **por mês**, que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- ii. Os critérios objetivos que estiveram na base da determinação do preço, mencionado anteriormente, foram os dos montantes resultantes da Hasta Pública, referente ao ano de 2025

E para se constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)